

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo FP-ADM-2022/01099; Espécie: Termo aditivo nº 20.22.0024.03; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ nº 36.724.325/0001-64. Objeto 1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 22/03/2025; 1.2. o reajuste dos valores, relativo aos períodos fevereiro/2023 até janeiro/2024 (variação acumulada de 4,55987%). Valor: O valor deste aditivo é de R\$ 222.543,51 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavo), elevando o valor total do contrato para até R\$ 306.234,45 (trezentos e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Assinatura em 20/03/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2025 (CPTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA o representante legal da empresa PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 66.783.630/0002-79), que se encontra em local incerto e não sabido, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE pelo Presidente desta Financiadora em razão de irregularidades detectadas na prestação de contas do Termo de Outorga de Subvenção Econômica 03.20.0069.00 (SIAFI 1AABU) pactuado entre a Finep e a empresa PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA para execução do objeto "Ventilador Pulmonar Mecânico Live - IoT". Os motivos que deram ensejo à deflagração deste processo administrativo foram decorrentes das seguintes irregularidades: I - Não devolução do saldo remanescente do instrumento declarado no ANEXO 1 - QUADRO DE USOS E FONTES - RECURSOS FINEP, no valor de R\$ 1.311.189,18, e II - Não devolução dos rendimentos de aplicação financeira não declarados e não utilizados regularmente na execução do objeto, no valor estimado de R\$ 890.509,59. As razões de direito constam nos art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986; art. 8º da Lei 8.443/1992; art. 116, §§ 4º a 6º, da Lei 8.666/1993; art. 60, inciso III, alínea "d", do Decreto 9.283/2018; Cláusula Sexta, item 2, alínea "j"; Cláusula Oitava, subitem 3.4, alínea "b", e Cláusula Décima Segunda, item 1, alínea "d", do Termo de Outorga de Subvenção Econômica. Por essas razões, a CPTCE concede o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, para que o representante legal da empresa PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA apresente os seus argumentos de defesa ou comprove, perante esta Concedente, a restituição aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT do débito no valor de R\$ 2.835.689,31 (Dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). Este valor já está atualizado monetariamente e com juros legais pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União até o dia 02/04/2025. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade do processo de TCE, em conformidade com a legislação vigente.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO
Coordenador da Comissão Temporária de Tomada
de Contas Especial - CPTCE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo FP-ADM-2024/00601; Espécie: Termo de apostilamento nº 20.23.00827.01; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - GUAMÁ, CNPJ nº: 11.024.200/0001-09. Objeto: registro do reajuste do contrato. 1.2. O valor do índice de reajuste considerado é o acumulado em todo o ano de 2024. 1.3. O valor do IPCA é de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três) Valor: R\$ 3.718,56 (três mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) e o novo valor global do contrato será de R\$ 99.958,56 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Assinatura em 25/03/2025

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Processo SEI: 01300.007561/2024-01 Partícipes: A União, por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, CNPJ nº 33.654.831/0001-36 e o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, CNPJ nº 04.044.443/0001-35. Do Objeto: O objeto do acordo é a cooperação técnica entre os PARCEIROS para oferecer à comunidade científica nacional ferramentas digitais para estudos e análise de programas de fomento à pesquisa e desenvolvimento tecnológico, com base em dados disponíveis nas plataformas Lattes e Carlos Chagas, bem como de outras plataformas de acesso digital do CNPQ. O CNPQ disponibilizará suas plataformas e o hardware ao CBPF, que oferecerá infraestrutura logística e operacional para armazenamento e disponibilização destas plataformas no Rio Science Datacenter, localizado na sede do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, na Urca, Rio de Janeiro. Do Plano de Trabalho: Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes seguirão seguir o plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante do Acordo de Cooperação, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes. Dos Recursos Financeiros e Patrimoniais: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico. Os serviços decorrentes do Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações. Do Prazo e Vigência: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação será de 5 (cinco) anos a partir da publicação no Diário Oficial da União (DOU) do acordo, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. Data de assinatura: 31/03/2025. Signatários: Pelo CNPQ: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente do CNPQ, CPF ***.597.848-** e Debora Peres Menezes - Diretora da Análise de Resultados e Soluções Digitais, CPF ***.032.478-** e Pelo CBPF: Márcio Portes de Albuquerque - Diretor, CPF: ***.646.497-**.

Ministério das Comunicações

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Código 971744, Nº Processo: 53115043519202437, Concedente: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, Convenente: INSTITUTO GUSTAVO HESSEL CNPJ nº 08633366000100, Objeto: Implantar e executar o projeto na região Norte da cidade de Belém do Pará e o maior número dos cento e quarenta e quatro municípios, as ações serão voltadas para a Inclusão Digital, o recondicionamento de materiais eletrônicos, formação digital da população em situação de vulnerabilidade social e econômica e preservação do meio ambiente com o descarte correto dos resíduos eletrônicos., Valor Total: R\$ 2.200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 2.200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2025NE00003, Valor: R\$ 2.200.000,00, PTRES: 235808, Fonte Recurso: 1120000000, ND: 335041, Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2027, Data de Assinatura: 02/04/2025, Signatários: Concedente: JOSE JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO CPF nº ***.902.113-**, Convenente: GUILHERME DE OLIVEIRA HESSEL CPF nº ***.501.768-**.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 413008

Número do Contrato: 101/2022.

Nº Processo: 53542.000280/2021-28.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-GO. Contratado: 12.639.462/0001-32 - L . M CLIMATIZACAO LTDA. Objeto: Reajuste dos preços do contrato nº 101/2022 - Anatel, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, para atender às necessidades da Gerência Regional da Anatel no Estado de Goiás (GR07), a partir de 08 de agosto de 2024, no montante de 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE no período de 08 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024. Vigência: 12/09/2022 a 11/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 164.876,04. Data de Assinatura: 04/04/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 04/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 23/2025 - UASG 413005.

Processo n. 53524.000045/2025-06. Dispensa de Licitação. Contratante: Agência Nacional de Telecomunicações, Gerência Regional - GR04/MG. Contratada: Ilma da Conceição Monteiro Ali Adri Ltda., CNPJ: 29.235.624/0001-70. Objeto: Fornecimento de alimentação (buffet) do tipo coffee break para subsidiar a realização de reuniões/eventos com participação de público interno e externo, contemplando de 25 a 55 participantes por evento, a serem realizados na sede da Gerência Regional - GR04/MG, ao longo de um período de 20 meses, prorrogável até o limite de 60 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Assinatura: 24/03/2025. Vigência: 20 meses, a partir de 01/04/2025 a 30/11/2026. Valor total: R\$ 32.998,56. Programas de Trabalho: 24.122.0032.2000.0001 (Administração da Unidade) e 24.125.2305.2424.0001 (Fiscalização Regulatória). Notas de Empenho nº 2025NE000016 e 2025NE000017, respectivamente, de 17/03/2025. ND 339039.

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 413010

Número do Contrato: 105/2023.

Nº Processo: 53560.000526/2025-77.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-CE. Contratado: 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato nº 105/2023 - Anatel (cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, destinados a atender as necessidades da Anatel nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, a partir de 01 de agosto de 2024, no montante de 4,4983% (quatro inteiros e quatro nove oito trés décimos de milésimos por cento), referente à variação do IPCA/IBGE no período de agosto/2023 a julho/2024, conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (SEI nº 13456669).. Vigência: 05/09/2023 a 05/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 815.773,18. Data de Assinatura: 04/04/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 04/04/2025).

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 413003

Número do Contrato: 220/2024.

Nº Processo: 53508.000059/2023-58.

Dispensa. Nº 90012/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-RJ. Contratado: 05.279.933/0001-83 - BASITEL TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Suspensão temporária consensual da execução do Contrato nº 220/2024 (Sei nº 12983087) pelo período de 2 (dois) meses, a contar do dia 01 de abril de 2025 até o dia 01 de junho de 2025 e consequente prorrogação automática da vigência do contrato de 16/12/2024 até 16/10/2026, e considerando que a suspensão é consensual e com a ausência de prejuízo para a contratada, há a renúncia a qualquer recomposição de preços ou indenizações, decorrentes da suspensão ora promovida. Vigência: 04/04/2025 a 16/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 35.800,00. Data de Assinatura: 04/04/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 04/04/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 413003

Nº Processo: 53508.003769/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do tipo "VRF (Variable Refrigerant Flow)", e do sistema de ventilação e seus componentes, da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Espírito Santo (UO02.1). Valor total do grupo.. Total de Itens Licitados: 1. Editorial: 07/04/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça XV de Novembro, 20 9º e 10º Andares, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/413003-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/04/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DANIELA FERRO TORRES
Pregoeira

(SIASGnet - 04/04/2025) 413001-41231-2025NE000001

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº TLB-PRO-2024/00521

Termo Aditivo ao Contrato nº TLB-CTR-2024/00063.

Termo Aditivo nº TLB-TAD-2025/00015

Data de Assinatura: 04/04/2025.

Contratada: NACIONAL ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ nº 44.444.375/0001-16.

Objeto: Constitui objeto deste 2º TERMO ADITIVO, visando atender o interesse da TELEBRAS, a alteração de quantitativos de materiais e serviços e consequente redução do valor global do contrato TLB-CTR-2024/00063, para a devida adequação da quantidade efetivamente executada durante a construção da rede metropolitana objeto do contrato. Signatários: P/ Telebras: Levi Pereira Figueiredo Neto (Diretor Comercial), André Chagas Leite da Fonseca (Gerente de Engenharia de Redes e Plataformas), P/Contratada: William Gonçalves Ferreira (Diretor de Operações).